Ofício n° 68/2024 – SNJ.GP Leme, 1º de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
Marcelo Alves de Carvalho Almeida.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 1.154.565,07 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	500.0003	02.12.01-082440016.2.121000-3.3.90.39	4668	R$ 38.845,06
8	5	500.0008	02.12.05-082420016.2.118000-3.3.50.39	5724	R$ 7.090,02
8	5	500.0012	02.12.01-082440012.2.110000-3.3.90.30	4383	R$ 36.660,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.30	5134	R$ 45.000,00
8	5	500.0016	02.12.02-081220020.2.133000-3.3.90.39	5172	R$ 50.413,75
8	5	500.0029	02.12.02-081220020.2.134000-3.3.90.30	5203	R$ 4.527,69
8	5	500.0034	02.12.02-081220020.2.132000-3.3.90.30	5071	R$ 67,90
8	5	500.0049	02.12.02-082440020.2.114000-3.3.90.30	5405	R$ 2.891,10
8	5	500.0062	02.12.01-082430012.2.156000-3.3.90.30	4170	R$ 24.220,22
8	5	500.0083	02.12.02-081220020.2.225000-4.4.90.52	9446	R$ 41.399,41
8	5	500.0089	02.12.01-081220020.2.230000-3.3.90.30	9491	R$ 1.841,13
8	5	312.0009	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7779	R$ 12,20
8	5	312.0010	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7781	R$ 4,16
8	5	312.0011	02.12.01-082440016.1.049000-3.3.90.93	7783	R$ 2.027,99
8	5	800.0006	02.12.05-082430012.2.169000-3.3.90.93	7772	R$ 142,00
8	5	800.0011	02.12.01-082440016.2.121000-4.4.90.93	8952	R$ 5.805,90
8	5	800.0021	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	8058	R$ 1.315,47
8	5	800.0022	02.12.05-082420016.2.118000-3.3.90.93	8057	R$ 2.036,29
8	5	800.0025	02.12.05-082410018.2.125000-3.3.90.93	8953	R$ 1.421,74
8	5	800.0030	02.12.05-082410018.2.222000-3.3.90.93	7916	R$ 2.438,94
8	5	800.0031	02.12.02-081220020.2.130000-4.4.90.93	7991	R$ 13.530,79
8	5	800.0032	02.12.05-082430018.2.126000-3.3.90.93	8151	R$ 1.810,34
8	6	500.0024	02.12.03-082430022.2.140000-3.3.50.39	7771	R$ 35.449,09
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.50.39	5590	R$ 212.640,56
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.90.30	5592	R$ 50.000,00
8	6	500.0027	02.12.03-082430022.2.142000-3.3.90.39	5607	R$ 20.000,00
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.50.39	5661	R$ 200.000,00
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.90.30	5663	R$ 41.840,53
8	6	500.0053	02.12.04-082410024.2.145000-3.3.90.39	7762	R$ 50.000,00
8	6	500.0056	02.12.02-081220020.2.140000-3.3.50.39	5315	R$ 55.861,61
8	6	500.0059	02.12.03-082430022.2.143000-3.3.50.39	5630	R$ 3.354,24
8	6	500.0061	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	7837	R$ 17.668,11
8	6	500.0088	02.12.05-082410024.2.212002-3.3.50.39	9523	R$ 19.989,90

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

8	6	500.0058	02.12.04-082410024.2.117000-3.3.90.30	7767	R$	7.972,42
8	6	500.0072	02.12.03-082430022.2.208000-3.3.50.39	9545	R$	40.009,38
8	6	500.0087	02.12.02-082440020.2.141000-3.3.90.30	7768	R$	426,57
0	7	100.0077	02.07.01-154510004.2.010000-4.4.90.52	9772	R$	87.028,32
0	7	100.0057	02.07.01-154510004.2.010000-4.4.90.52	7968	R$	28.822,24
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**1.154.565,07**
TOTAL					**R$**	**1.154.565,07**

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R$ 1.154.565,07 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos)**, correrá por conta de **superavit do exercício anterior,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Leme, 1º de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando Lei Municipal nº 4.252, de 29 de novembro de 2023, a qual foi estimada a receita e fixada a despesa para o exercício de 2024.

Considerando recursos recebidos em 2023 e exercícios anteriores, oriundos de transferências do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que a arrecadação desses recursos foi maior que a previsão da receita inicial, e que esses valores não foram utilizados em sua totalidade, restando assim saldo financeiro nas contas, ou seja, superávit financeiro de exercício anterior;

Considerando recursos recebidos oriundos de Incentivo Fiscal, parcerias e Verbas Pecuniárias, para o Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso;

Considerando que esses recursos de outras fontes de financiamento, em sua maioria, devem ser utilizados conforme definição dos conselhos, para repasses a entidades do terceiro setor, e respeitando os contratos de parcerias;

Considerando que esses saldos financeiros remanescentes são provenientes de recursos que tem gastos e uso específico para manutenção dos serviços das ações e programas desenvolvidos pela Assistência Social;

Considerando por fim que há saldo remanescente dos contratos do FINISA, que serão utilizados para compra de equipamentos e materiais permanentes, conforme autorização da Caixa Econômica Federal.

Venho mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei, para inclusão desses valores no Orçamento de 2024 da Secretaria de Assistência Social e de Obras e Planejamento Urbano, suplementando as despesas já existentes, criando novas despesas que forem necessárias, e ajustando as peças de planejamento orçamentário do município para execução das ações.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos "5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados", fonte de recursos "06 - Outras fontes (Incentivo Fiscal)" e "07- Operações de Crédito". Tais transferências são oriundas de Emendas Parlamentares e repasses fundo a fundo do Governo Federal, incentivos fiscais (imposto de renda), contratos de parcerias com instituições financeiras, e operações de crédito, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 1º de julho de 2024.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0037	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos "5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados" , fonte de recursos "06 - Outras fontes (Incentivo Fiscal)" e "07-Operações de Crédito". Tais transferências são oriundas de Emendas Parlamentares e repasses fundo a fundo do Governo Federal, incentivos fiscais (imposto de renda), contratos de parcerias com instituições financeiras, operações de crédito.

3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Transferências do Governo Federal; 06 - Outras Fontes de Recursos (Incentivo Fiscal); 07 - Operações de Crédito

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais		-	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Bruna Vieira Coelho Penteado
Coordenadora Geral de Contabilidade
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA e BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7D63-6B35-E021-9465 e informe o código 7D63-6B35-E021-9465

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30D3-0E35-F01F-9B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO (CPF 348.XXX.XXX-76) em 28/06/2024 16:59:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 28/06/2024 18:09:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/30D3-0E35-F01F-9B54

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF e informe o código 7462-69B1-E02B-74AF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7462-69B1-E02B-74AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 01/07/2024 10:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7462-69B1-E02B-74AF